ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 E DECRETO 10.278 DE 18/03/2020

Valide aqui este documento

Cartório Assunção
Iguatu
Expedito William de Araújo Assunção
Registrador
Fádia Maria de Araújo Assunção Lima
Francisco Ludson Nunes
Substitutos

C E R T I D Ã O D E M A T R Í C U L A

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-BK, Matrícula N° 0013567, datado de 20/09/2012, encontrei o seguinte: **IMÓVEL** - TERRENO URBANO, de formato irregular, situado nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, constituído de parte do lote 01, da quadra C, do loteamento "PLANALTO DAS ARARAS", com frente para a via pública Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, fazendo esquina com a via pública Rua Humberto Teixeira, pelo lado **OESTE** (lateral direita), medindo 8,00m (oito metros) de frente e fundos, por 18,00m (dezoito metros) de comprimento nas laterais, perfazendo uma área total de 144,00m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), limitando-se: ao **LESTE** (lateral esquerda) – com a lateral direita do imóvel objeto da Matrícula N° 13.568, de propriedade de Maria Felicidade da Costa Silva; ao **OESTE** (lateral direita) – com a via pública Rua Humberto Teixeira; ao **NORTE** (fundos) – com parte dos fundos do imóvel objeto da Matrícula N° 13.566, de propriedade de Maria Felicidade da Costa Silva e ao **SUL** (frente) – com a via pública Rua Brigadeiro Eduardo Gomes.

NÚMERO DO **REGISTRO ANTERIOR** – Livro de N° B/J., às fls. 153, Registro Geral AV/01, da MATRÍCULA N° 13.470, em data de 10 de julho de 2012, deste Ofício da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.

PROPRIETÁRIA - MARIA FELICIDADE DA COSTA SILVA, brasileira, solteira, maior de idade, costureira, portadora da carteira de identidade RG. n° 2006034057277, expedida pela SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF n° 045.431.903-78, residente e domiciliada nesta cidade de Iguatu, Estado do Ceará, na Rua Francisco Adolfo, n° 186, bairro Bugi.
==========

AV/01 – 13.567 DATA – 20 de setembro de 2012

MATRÍCULA – A presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, MARIA FELICIDADE DA COSTA SILVA, acima qualificada, datado de 18 de setembro de 2012, acompanhado de Planta e Memorial Descritivo e uma Autorização de Desdobro N° 18, expedida pela Comissão Permanente com Atribuições Diversas, datada de 31 de julho de 2012, que ficam arquivados nesta Serventia da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 20 de setembro de 2012. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino. Eu, (as.) MARIA IVANEIDE GOMES, escrevente compromissada na ausência oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará.
==========

AV/02 - 13.567 **PROTOCOLO** – 49.851 DATA – 10 de novembro de 2020.

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se esta averbação, para constar que no terreno objeto da presente matrícula, foi edificada uma construção residencial de N° 183, na via pública Rua Brigadeiro Eduardo Gomes - bairro Bugí, com 94,92m² de área construída de pavimento térreo e 91,28m² de área construída de pavimento superior, totalizando 186,20m² de área construída total, devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, conforme HABITE-SE N° 4.118/2020 (RETIFICADO). PROCESSO N° 2020002881. CONCEDIDO À: MARIA FELICIDADE DA COSTA SILVA. CPF/CNPJ: 045.431.903-78. LOCAL DA OBRA: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES N°

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ATWS-X6CVE-8M6PF-DXV45

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 E DECRETO 10.278 DE 18/03/2020

Valide aqui este documento

PARTE DO LOTE 01, DA QUADRA C, DO LOTEAM. PLANALTO DAS ARARAS, BAIRRO [illegible]. USO E FINALIDADE: Residencial. ÁREA CONSTRUÍDA DE PAV. TÉRREO: 94,92m². ÁREA CONSTRUÍDA DE PAV. SUPERIOR: 91,28m². ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL: 186,20m², *RESPONSÁVEL TÉCNICO: ERLON TEIXEIRA MENDONÇA. ART: 20200666443. * OBSERVAÇÕES DE VISTORIA DA FISCALIZAÇÃO. HABITE-SE EMITIDO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020 E RETIFICADO NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020 DEVIDO A CORREÇÃO DO ENDEREÇO. Iguatu/CE, 06 de novembro de 2020. (as.) Jocélio de Araújo Viana. Secretário de Meio Ambiente. Matrícula: 60060, e Certidão Negativa de Débitos Relativos Às Contribuições Previdenciários Às de Terceiros N° 0017762020-88888586. Nome: MARIA FELICIDADE DA COSTA SILVA. CEI: 90.004.65586/68, datada de 08/10/2020 e Válida até 06/04/2021, emitida pela Receita Federal do Brasil. Este ato foi praticado conforme requerimento da MARIA FELICIDADE DA COSTA SILVA, datado de 06 de novembro de 2020, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 49.851, em 06 de novemubro de 2020 e arquivado neste ofício imobiliário. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 10 de novembro de 2020. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (as.), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 47,09, FERMOJU R$ 4,20, SELO R$ 16,20, FAADEP R$ 2,35, FRMMP R$ 2,35, ISS R$ 2,35, TOTAL R$ 74,54. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAE975159-E2Y9.

==========

R/03 - 13.567 **PROTOCOLO** - 50.071 DATA - 11 de janeiro de 2021.

COMPRA - Por escritura pública de COMPRA E **VENDA** lavrada em 08 de janeiro de 2021, no Livro n° 240, Ato 5, fls. 012/014, no Serviço Notarial do 2° Ofício de Iguatu/CE, prenotada neste Serviço Registral sob o n° 50.071, em 11 de janeiro de 2021, o(a)(s) proprietário(a)(s), MARIA FELICIDADE DA COSTA SILVA, já identificado(a)(s) e qualificado(a)(s), VENDEU(RAM) o imóvel objeto da presente matrícula à JANIO COSTA CAVALCANTE, brasileiro, filho de Adeodato Matos Cavalcante e Maria Felicidade Costa e Silva, nascido aos 09/10/1978, farmacêutico, portador da carteira de identidade RG. N° 99002281715, expedida pela SSPDS/CE, em 27/05/2013, inscrito no CPF/MF sob o N° 700.365.863-15, casado desde 11/05/2005, sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior à vigência da Lei Federal N° 6.515/77, conforme certidão de casamento lavrada no Cartório do Registro Civil do Distrito do Mucuripe, de Fortaleza, Capital do Ceará, matrícula 020818 01 55 2005 2 00009 139 0004039 18, emitida em 09/10/2020, com MIRNA FARIAS DE SOUSA CAVALCANTE, brasileira, filha de Erismar Vieira de Sousa e Maria Cleide Farias de Sousa, nascida aos 09/03/1983, contadora, portadora da carteira nacional de habilitação CNH registro N° 03969344132, emitida pelo DETRAN/CE, em 26/06/2019, onde consta seu doc. identidade/org. emissor/UF. 2006029199336, SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o N° 986.300.913-04, residentes e domiciliados na Rua Francisco Adolfo, N° 371, bairro Bugi, em Iguatu/CE, pelo preço de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 11 de janeiro de 2021. Eu, (as.), WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Eu, (as.) FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 2.512,28, FERMOJU R$ 125,59, SELO R$ 42,25, TOTAL R$ 2.679,81. PROVIMENTO N° 008/2014 DA CGJ/CE. Selo N° AAF981769-D2I9.

==========

R/04 - 13.567 **PROTOCOLO** - 50.198 DATA - 18 de fevereiro de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário,

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ATWS-X6CVE-8M6PF-DXV45

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 E DECRETO 10.278 DE 18/03/2020

Valide aqui este documento

emitida nos termos da Lei Nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, de Nº 230049-3, com vencimento em 05 de fevereiro de 2031, no valor da Cédula de R$ 318.889,00, emitida nesta praça em 09 de fevereiro de 2021, em duas vias uma das quais fica arquivada nesta Serventia Imobiliária, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 50.198, em 18 de fevereiro de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R$ 515.000,00, foi alienado fiduciariamente, pelo(a)(s) proprietário(a)(s), JANIO COSTA CAVALCANTE, e seu cônjuge MIRNA FARIAS DE SOUSA CAVALCANTE, já identificado(a)(s) e qualificado(a)(s), na qualidade de emitente(s) e alienante(e)/interveniente(s), em favor da SICREDI CARIRI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI, estabelecida no(a) Avenida Padre Cícero, 2241, Lj 30 e 31, município de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 86.913.993/0001-08, para garantia de uma dívida no valor de R$ 318.889,00, a ser paga em 120 parcelas, conforme o cronograma: 05/03/2021, 05/04/2021, 05/05/2021, 05/06/2021, 05/07/2021, 05/08/2021, 05/09/2021, 05/10/2021, 05/11/2021, 05/12/2021, 05/01/2022, 05/02/2022, 05/03/2022, 05/04/2022, 05/05/2022, 05/06/2022, 05/07/2022, 05/08/2022, 05/09/2022, 05/10/2022, 05/11/2022, 05/12/2022, 05/01/2023, 05/02/2023, 05/03/2023, 05/04/2023, 05/05/2023, 05/06/2023, 05/07/2023, 05/08/2023, 05/09/2023, 05/10/2023, 05/11/2023, 05/12/2023, 05/01/2024, 05/02/2024, 05/03/2024, 05/04/2024, 05/05/2024, 05/06/2024, 05/07/2024, 05/08/2024, 05/09/2024, 05/10/2024, 05/11/2024, 05/12/2024, 05/01/2025, 05/02/2025, 05/03/2025, 05/04/2025, 05/05/2025, 05/06/2025, 05/07/2025, 05/08/2025, 05/09/2025, 05/10/2025, 05/11/2025, 05/12/2025, 05/01/2026, 05/02/2025, 05/03/2025, 05/04/2026, 05/05/2026, 05/06/2026, 05/07/2026, 05/08/2026, 05/09/2026, 05/10/2026, 05/11/2026, 05/12/2026, 05/01/2027, 05/02/2027, 05/03/2027, 05/04/2027, 05/05/2027, 05/06/2027, 05/07/2027, 05/08/2027, 05/09/2027, 05/10/2027, 05/11/2027, 05/12/2027, 05/01/2028, 05/02/2028, 05/03/2028, 05/04/2028, 05/05/2028, 05/06/2028, 05/07/2028, 05/08/2028, 05/09/2028, 05/10/2028, 05/11/2028, 05/12/2028, 05/01/2029, 05/02/2029, 05/03/2029, 05/04/2029, 05/05/2029, 05/06/2029, 05/07/2029, 05/08/2026, 05/09/2029, 05/10/2029, 05/11/2029, 05/12/2029, 05/01/2030, 05/02/2030, 05/03/2030, 05/04/2030, 05/05/2030, 05/06/2030, 05/07/2030, 05/08/2030, 05/09/2030, 05/10/2030, 05/11/2030, 05/12/2030, 05/01/2031, 05/02/2031, acrescida dos encargos remuneratórios pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. As demais condições constantes no referido título. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 18 de fevereiro de 2021. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente autorizado que digitei. Eu, (as.), EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 3.098,00, FERMOJU R$ 154,87, SELO R$ 42,25, TOTAL R$ 3.295,12. PROVIMENTO Nº 008/2014 DA CGJ/CE. Selo Nº AAG568982-F3O9.

==========

AV/05 - 13.567 **PROTOCOLO** - 53.438 DATA - 22 de novembro de 2023.

SOLICITAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme oficio, datado de quinta-feira, 05 de outubro de 2023, da Credora Fiduciária, SICREDI CEARA, identificada e qualificada no R/04, apresentado e arquivado neste Ofício Imobiliário, prenotada em 22 de novembro de 2023, sob o Nº 53.438, em conformidade com o artigo 1.670 do Provimento 04/2023 - CGJ/CE, para constar que foi solicitada a intimação de JANIO COSTA CAVALCANTE, brasileiro, CASADO, bioquímico, CPF Nº 70036586315, 99002281715 SSP/CE, Residente à Rua João XXIII S/Nº - Iguatu-Ceará; MIRNA FARIAS DE SOUSA CAVALCANTE, CASADA, gerente de convênios, CPF Nº 98630091304, 2006029199336, Residente à Rua João XXIII, s/n - bairro São Sebastião - IGUATU; devedores fiduciantes do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ATWS-X6CVE-8M6PF-DXV45

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 E DECRETO 10.278 DE 18/03/2020

Valide aqui este documento

vencidos e não pagos de N°s 021ª a 028ª, no valor de: R$ 79.073,01, posicionado em 05/10/2023, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei N° 6.915/97. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 22 de novembro de 2023. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 57,60, FERMOJU R$ 5,14, SELO R$ 19,81, ISS R$,00, TOTAL R$ 82,55. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. Selo N° AAZ321089-R8T9.
==========

AV/06 - 13.567 **PROTOCOLO** – 53.438 DATA - 05 de dezembro de 2023.

DILIGÊNCIA POR INTIMAÇÃO – Procede-se esta averbação, conforme Registro N° 50.256/50.257, deste Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Iguatu, Estado do Ceará CARTÓRIO ASSUNÇÃO, cuja certidão datada de 04 de dezembro de 2023, foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 05 de dezembro de 2023, sob o N° de ordem 53.438, em conformidade com o artigo 1.659, do Provimento 04/2023, da CGJ/CE, para ficar consignado que foi realizada a diligência para intimação dos, devedores fiduciantes do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de N°s 21ª á 28ª, nos termos dos §§ 1° e 3° do art. 26 da Lei N° 6.915/97, sendo atestado no referido registro, que o devedor não foi localizado, encontrando-se em local ignorado, incerto e não sabido. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 05 de dezembro de 2023. Eu, WEBSTER MONTEIRO DE FREITAS, escrevente autorizado que digitei. Subscrevo e assino. Eu, (as.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAÚJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 57,60, FERMOJU R$ 5,14, SELO R$ 19,81, ISS R$,00, TOTAL R$ 82,55. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. Selo N° AAZ696135-R8Z9.
==========

AV/07 - 13.567 **PROTOCOLO** 53.438 DATA - 18 de julho de 2024.

TRANSCURSO DE PRAZO - Procede-se a presente averbação para da publicidade, que atendendo ao disposto no art. 1.670 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, que os devedores fiduciantes o Sr. JANIO COSTA CAVALCANTE, brasileiro, CASADO, bioquímico, CPF N° 70036586315, 99002281715 SSP/CE, Residente à Rua João XXIII S/N° - Iguatu-Ceará; MIRNA FARIAS DE SOUSA CAVALCANTE, CASADA, gerente de convênios, CPF N° 98630091304, 2006029199336, Residente à Rua João XXIII, s/n - bairro São Sebastião - IGUATU; não compareceram para satisfazer as obrigações de que se trata o AV.05, tendo decorrido o prazo da intimação sem purgação da mora nesta Serventia. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 18 de julho de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, Escrevente Substituto que digitei. Eu, (ass.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 60,30, FERMOJU R$ 5,38, SELO R$ 20,74, ISS R$,00, TOTAL R$ 86,42. PROVIMENTO N° 04/2023 DA CGJ/CE. Selo N° ABF537332-L8Q9.
==========

AV/08 - 13.567 **PROTOCOLO** - 54.440 DATA - 21 de agosto de 2024.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se esta averbação com força de registro para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em favor do SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CFEDIRO DO ESTADO DO CEARA, identificado e qualificada no R/04, nos termos § 7° do Art. 26

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ATWS-X6CVE-8M6PF-DXV45

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ASSINADO DIGITALMENTE EM CONFORMIDADE COM MP Nº 2200-2 DE 24/08/2001 E DECRETO 10.278 DE 18/03/2020

Valide aqui este documento

da Lei Nº 9.514/97. Este ato foi praticado conforme requerimento da SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARA, datado de Iguatu-Ce, 05 de agosto de 2024, prenotado sob o nº de ordem 54.440, e arquivado neste ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514-87. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Iguatu, 21 de agosto de 2024. Eu, FRANCISCO LUDSON NUNES, escrevente substituto que digitei. Subscrevo e assino. Eu, (ass.) EXPEDITO WILLIAM DE ARAUJO ASSUNÇÃO, oficial do registro de imóveis da 1ª Zona Imobiliária de Iguatu, Estado do Ceará. EMOLUMENTOS R$ 60,30, FERMOJU R$ 5,38, SELO R$ 20,74, ISS R$,00, TOTAL R$ 86,42. PROVIMENTO Nº 04/2023 DA CGJ/CE. Selo Nº ABG620562-J6Q9.

==========

CERTIFICO que o referido imóvel encontra-se livre de quaisquer ônus, cláusulas, condições, hipotecas, penhoras, arrestos, sequestros e ações reais ou pessoais reipersecutórias. CERTIFICO ainda que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão, para os jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1°, do Provimento nº 02/2003 do CGJ/CE, Art. 1135 do Provimento 04/2023 e Art. 1°, § IV, do Decreto nº 93.240 de 09/09/1986.

Eu, (ASSINADO DIGITALMENTE), Oficial do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Iguatu-CE, 09 de novembro de 2026.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Expedito William de Araújo Assunção
Oficial do Registro de Imóveis

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/7ATWS-X6CVE-8M6PF-DXV45

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20261109000139
Total Emolum.: 46,38 Total FAADEP: 2,32
Total FERMOJU: 2,29 Total FRMMP: 2,32
Total Selos: 12,11 (Total ISS): 2,32
Valor Total==> 67,74
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007019 / 005023 / 007020 /

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 4
Certidão/2ª Via/2º Trasl.
Nº ACM616879-I4J9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará
Selo Tipo 1
Distrib./Microfilmagem
Nº ACM523746-E6H9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/portal